

INFORMATIVO

12 de Junho Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil



Ao identificar uma situação de violação de direito Disque 123 e Denuncie.



12 de Junho
Dia Mundial contra
o Trabalho Infantil

I Seminário Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil da Paraíba: Toda criança e adolescente precisa estudar e brincar!



Toda criança precisa trabalhar brincar



O trabalho infantil é uma terrível realidade que rouba a infância de milhões de crianças no mundo todo, mesmo sendo uma prática condenável e criminosa na maioria dos países, além de ser fiscalizado por agências internacionais ligadas à Organização das Nações Unidas (ONU) por meio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o trabalho infantil ainda persiste. Diante disso, foi criado no dia 12 de junho o **Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil**. Essa data é uma oportunidade para sensibilizar, informar, debater e dar destaque ao combate a essa violação de direitos de crianças e adolescentes.

O Brasil elaborou a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Dentre elas, destacam-se:

- Trabalho infantil na agricultura;
- Trabalho infantil doméstico;
- Trabalho infantil na produção e tráfico de drogas;
- Trabalho infantil informal urbano;
- Trabalho infantil no lixo e com o lixo;
- Exploração sexual de crianças e adolescentes.



ESTÁ NA LEI!

No Brasil, de acordo com a Constituição Federal de 1988 no Art. 7º e o Art. 403, e no **Estatuto da Criança e Adolescente (ECA/1990)** a idade mínima para ingressar no mercado de trabalho é de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Os adolescentes na faixa etária acima de 16 anos, podem trabalhar, sendo proibidas as atividades noturnas, insalubres, perigosas e penosas e que estejam elencadas na lista de atividades relacionadas no Decreto nº 6.481/2008, haja vista que tais atividades são prejudiciais ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente.



O dia 12 de junho foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, pela Lei Nº 11.542/2007.

O trabalho infantil gera para a criança impactos negativos no âmbito físico, psicológico/emocional e educacional, trazendo danos para o resto da vida. O trabalho infantil compromete a educação, restringindo seus direitos e limitando suas oportunidades futuras, e leva a círculos viciosos intergeracionais de pobreza e trabalho infantil.

Muito ainda é preciso refletir sobre o combate ao Trabalho Infantil, a seguir veremos o detalhamento de alguns dados nacionais e estaduais

DADOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE TRABALHO INFANTIL

Segundo dados do **UNICEF**, em **2021**, o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil chegou a 160 milhões em todo o mundo - um aumento de 8,4 milhões de meninas e meninos nos últimos quatro anos, de 2016 a 2020.

No Brasil, o último dado do **IBGE** é de **2019** e constatou que **1,8 milhão de crianças e adolescentes** viviam em situação de exploração e trabalho infantil.

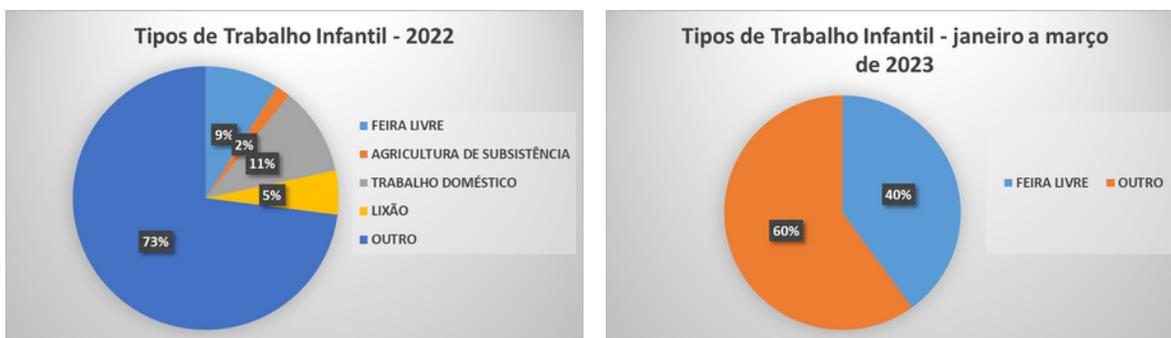
DADOS ESTADUAIS DE TRABALHO INFANTIL

RMA – REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO

Dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento (RMA) Estadual dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Regionais e Municipais registraram no ano de 2022 o atendimento de 81 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na Paraíba, sendo 54 do sexo masculino e 27 do sexo feminino. Nos meses de janeiro a março de 2023 foram registrados o atendimento a 10 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na Paraíba, sendo 7 do sexo masculino e 3 do sexo feminino.

No ano de 2022 os municípios que tiveram maior incidência de Trabalho Infantil foram os municípios de Campina Grande e Queimadas. E no ano de 2023 até o mês de março 4 municípios já apresentaram ocorrências de Trabalho Infantil, são eles: Cabedelo, Queimadas, Campina Grande e Bayeux.

A distribuição desses casos por tipo de Trabalho Infantil estão apresentadas nos gráficos abaixo:



Fonte: RMA Estadual 2023

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda e base de dados dos programas sociais do Governo Federal. Em dezembro de 2022 estavam registradas **655 famílias identificadas com incidência de trabalho infantil na Paraíba** de acordo com os dados do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico). No mês de **março de 2023** estavam registradas **659 famílias identificadas com a presença de trabalho infantil na Paraíba**.

O PROCAD - Programa de Fortalecimento do Cadastro Único elegeu o público inserido em trabalho infantil como prioritário na ação busca ativa para atualização do cadastro.

SISC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O SISC é o sistema de registro de usuários, grupos e frequência trimestral, vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço esse referenciado ao CRAS do território e suas ações são complementares e articuladas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF. De acordo com o SISC (o sistema disponibiliza apenas o dado atual) o registro é de **1.614 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no estado em 31 de maio de 2023**.

DISQUE 123

O Disque 123 é um serviço estadual destinado ao recebimento e encaminhamento à rede socioassistencial de denúncias de violência e violação de Direitos Humanos nos 223 municípios da Paraíba. No ano de 2022, no Disque 123 foram registrados contra crianças e adolescentes 35 violações de direitos referente a situação de Trabalho infantil. **E nos meses de janeiro a março de 2023 foram registrados contra crianças e adolescentes denúncias referentes a 4 violações de direitos de situação de Trabalho Infantil.**

**PRECISAMOS SOMAR ESFORÇOS E LUTAR CONTRA ESSE GRANDE PROBLEMA SOCIAL!
NO SÃO JOÃO E EM QUALQUER COMEMORAÇÃO OU SITUAÇÃO, DENUNCIE.
DISQUE 123.**